



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



P O R T A R I A N ° 241/2005

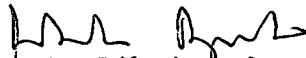
LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - FICA alterado a contar de 25 de janeiro de 2005, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **ROSANGELA CUNHA DOS SANDES**, portadora da Cédula de Identidade RG n° 5.838.995-1-SSP-Pr, nomeada em 01 de março de 1995, sob o regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar n° 064/99 e nos termos do processo n° 0405/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 25 de janeiro de 2005, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria n° 194/02 de 28/06/2002.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 08 de março de 2.005 - L ANO DE FUNDAÇÃO.




Luiz Renato Ribeiro de Azevedo
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Umuarama, na data supra.



Pedro Arildo Ruiz Filho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



Paulo Rogério P. Pereira
Secretário de Governo e Coord. Política
CPF 252.649.459-37
RG 29.802.062-X

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 25 / 03 / 2005
DE Nº 90321
UMUARAMA, 28 / 03 / 2005
Wtharzanetti.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO